

alterações;
RESOLVE:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 02.05.2025 a 01.05.2026, CLAUDIO DE ALBUQUERQUE LISBOA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista no Núcleo Avançado de Itaituba - NAI, em caráter de substituição do servidor MANOEL CORDOVID DINIZ, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 31.10.2024, através do Processo nº 2024/912532.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 30 de Abril de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1192933

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO TED Nº 004/2024 – PCEPA

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ, CUJO OBJETO VISA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PCEPA.

PAE nº 2024/29280.

CONSIDERANDO: os autos em epígrafe, que solicita ajuste no cronograma de execução. Apostila-se o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA com o novo Plano de Trabalho em face do cronograma atualizado, conforme anexo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:			
Qualificação de 210 (duzentos e dez) servidores da POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, por meio dos cursos referidos no objeto do presente PLANO DE TRABALHO, com proposta pedagógica ofertada pela EGPA. Os cursos acontecerão na modalidade PRESENCIAL, nas instalações da PCEPA, em Belém, com uma carga horária por turma de 20 (vinte) horas-aula, com a seguinte programação:			
Meta	Descrição	Período (ano 2025)	Horário
1	Elaboração de Edital e Termo de Referência	05 a 09/05/2025	das 13h às 17h
2	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	12 a 16/05/2025	das 13h às 17h
3	Secretariado na Administração Pública	19 a 23/05/2025	das 13h às 17h
4	Libras - Conhecimentos Básicos	26 a 30/05/2025	das 13h às 17h
5	Segurança no Trabalho e Primeiros Socorros	02 a 06/06/2025	das 13h às 17h
6	Informática Básica: Excel	09 a 13/06/2025	das 13h às 17h
7	Planejamento Estratégico Institucional na Administração Pública	23 a 27/06/2025	das 13h às 17h

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido TED.

Belém/PA, 17 de abril de 2025.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1192863

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019; CONSIDERANDO a concessão do efeito suspensivo ao recurso apresentado no Processo nº 2025/2438981, conforme decisão publicada no D.O.E nº 36.209, de 28.04.2025; CONSIDERANDO a decisão de julgamento do mérito do recurso apresentado no Processo nº 2025/2438981; RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR o efeito suspensivo ao recurso apresentado, dando-se ciência à COGED e à interessada desta decisão; REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 30 de Abril de 2025. Celso da Silva Mascarenhas Diretor-Geral

Protocolo: 1192860

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, Belém, 29 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CGD/PAD, de

29.04. 2025, subscrito pelo Presidente da Comissão, Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/421229 e anexos 2024/421298;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 60 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA nº 11/2024-CGD/PAD, de 08 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35. 813, de 09 de maio de 2024, a contar da data de 30/04/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1193048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1671/2025-DAF/CGP, DE 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001555/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilton Walter Moraes Dolzani Junior, matrícula nº 5915011/2, no cargo de Chefe de grupo, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de SANTARÉM.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 800,00

3339036-R\$: 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1686/2025-DAF/CGP, DE 29/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001567/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2, no cargo de aux. operac trânsito, lotado na DHCRV/CHC/GCCFC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir as despesas de pronto pagamento passagens de balsas e passagens de navio ou lancha, também material de consumo se houver necessidade de compra para o veículo, durante a viagem.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

3339033-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 08/05 à 29/05/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1192747

DIÁRIA

PORTARIA nº 1639/2025-DAF/cgp, de 28/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001539/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 11/05 à 21/05/2025, suporte nos serviços administrativos, levantamento de pendências, orientação acerca de procedimentos/processos e sistemas de expediente, e o que ocorrer.